



GABINETE DO PREFEITO

Lote 10

Frente: Para o Sul com a Rua Antonio Braz de Lima

Fundos: Para o Norte com a Creche Tipo C

Lado Direito: Para o Oeste com o Lote nº 09 da Quadra "A1"

Lado Esquerdo: Para Leste com o Lote nº 12 da Quadra "A1".

Art. 2º. Os imóveis referenciados não poderão ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda, permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.

Art. 3º. O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para iniciar as obras e edificações e 03 (três) anos para a conclusão da mesma.

Art. 4º. Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo art. anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida ao patrimônio da Municipalidade, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. A escrita definitiva de doação, somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

Art. 6º. A presente doação será por utilidade pública e geração de emprego e renda, na forma da Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim-PE, em 12 de dezembro de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, apresento-lhes o presente Projeto de Lei que *dispõe sobre a doação de terrenos urbanos para a Empresa EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE e dá outras providências.*

A justificativa para a doação dos terrenos em comento é o interesse público consubstanciado na criação do Espaço Infantil Tia Layza que atualmente funciona em um imóvel alugado e conta com 15 (quinze) funcionários, havendo intenção de expansão para crescimento vertical da creche, conforme plano de expansão anexo.

Logo, a construção da creche ampliará o número de vagas para crianças em nosso município.

Ademais, a doação de bens públicos imóveis encontra amparo no art. 17 da Lei 8.666/93, que a permite quando ocorre o cumprimento das formalidades impostas, *in casu*, foram observados os requisitos legais, conforme documentação acostada, restando necessária à aprovação de Vossas Excelências.

Acrescento que anexo a este Projeto se encontram o Memorando nº 104/2023, oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Certidões Digitais, Certidão de Inteiro Teor, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos, Certidão de Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Cível, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Memorial Descritivo contendo cronograma de execução, pré-condicionamento dos efluentes e plano de expansão e planta baixa dos espaços.

Belo Jardim/PE, 12 de dezembro de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Belo Jardim, 12 de dezembro de 2023.

Memorando nº 104/2023

À Procuradoria Municipal de Belo Jardim-PE

Att. Eduardo José Gusmão Danda

Procurador Geral do Município

REFERENTE: Encaminhamento de solicitação de doação

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a solicitação feita pela Sra. Edlayza Milanya Lins Aciole, referente a doação de dois terrenos que juntos medem 12x25m, no lote 09 e 10 da quadra A1, no Loteamento Paulo Guerra II.

Em anexo encontra-se os seguintes documentos: Certidão do Terreno, Projeto de pré-condicionamento dos efluentes, planta e memorial, cronograma físico, plano de expansão, contrato da empresa, certidão negativa do município, fazenda estadual, dívida ativa da União, CNPJ, INSS, FGTS e certidão negativa de falência .

Atenciosamente.



ANA CLARA BOTELHO DE CARVALHO

Diretora de Regulamentação Urbana

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

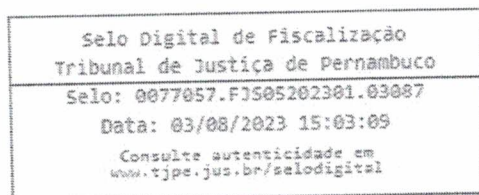
CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 24215 - 22238, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 22238**, datada de 18/02/2019, o seguinte teor: **Dados do Imóvel: Lote nº 09 , da quadra "A1", localizado no Loteamento Paulo Guerra II, nesta cidade de Belo Jardim-PE**, medindo 6,00 metros de largura na frente e nos fundos (sul e norte), por 25,00 metros de comprimento de ambos os lados (oeste e leste), com área total de 150,00 m²; confrontando-se à frente (sul) com a Rua Antônio Braz de Lima, nos fundos (norte) com a Creche tipo C, do lado direito (oeste) com o lote nº 08 e do lado esquerdo (leste) com o lote nº 10, tudo na mesma quadra. O imóvel fica a 6,00 metros de distância para a esquina com a rua Projetada nº 12.

Dados do Proprietário: A Prefeitura Municipal de Belo Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.222/0001-05, representada pelo Prefeito Marcos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 913.151-SSP-PE e CPF nº 062.873.954-00, residente na Rua João Franklin Cordeiro, nº 44, Bairro Ayrton Maciel, nesta cidade.

Registro Anterior: nº 14.499

Apontado sob o nº 44931, do Protocolo Geral, em 18/02/2019. Do que dou fé. Belo Jardim, 18 de fevereiro de 2019. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 0,00 , TSNR, no valor de R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, TOTALR\$ 0,00, Belo Jardim, 03 de agosto de 2023 . Eu, _____, FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 17974241, Selo Digital: 0077057.FJS05202301.03087. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 24215 - 22239, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 22239**, datada de 18/02/2019, o seguinte teor: **Dados do Imóvel: Lote nº 10 , da quadra "A1", localizado no Loteamento Paulo Guerra II, nesta cidade de Belo Jardim-PE**, medindo 6,00 metros de largura na frente e nos fundos (sul e norte), por 25,00 metros de comprimento de ambos os lados (oeste e leste), com área total de 150,00 m²; confrontando-se à frente (sul) com a Rua Antônio Braz de Lima, nos fundos (norte) com a Creche tipo C, do lado direito (oeste) com o lote nº 09 e do lado esquerdo (leste) com a rua Projetada nº 12, tudo na mesma quadra.

Dados do Proprietário: A Prefeitura Municipal de Belo Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.222/0001-05, representada pelo Prefeito Marcos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 913.151-SSP-PE e CPF nº 062.873.954-00, residente na Rua João Franklin Cordeiro, nº 44, Bairro Ayrton Maciel, nesta cidade.

Registro Anterior: nº 14.499

Apontado sob o nº 44931, do Protocolo Geral, em 18/02/2019. Do que dou fé. Belo Jardim, 18 de fevereiro de 2019. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 0,00 , TSNR, no valor de R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, TOTALR\$ 0,00, Belo Jardim, 03 de agosto de 2023 . Eu, _____, FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 17974241, Selo Digital: 0077057.PGY05202301.03088. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077057.PGY05202301.03088

Data: 03/08/2023 15:05:39

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0F36.707C.EAF1.0C1C
Certidão gerada em 20/2/2019 11:11:03
PROTOCOLO SIARCO 19/966231-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE
NIRE	26.8.0372642-4
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

AUTENTICIDADE 0F36.707C.EAF1.0C1C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F36707CEAF10C1C>

Recife, 04 de setembro de 2020

Ilayne Carissa Leandro Marques
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 772.026.944-68 - JÂNICLEIDE TORRES DE OLIV
Data do download: 04/09/2020 04:35:06
Código de Autenticação 0F36.707C.EAF1.0C1C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F36707CEAF10C1C>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.8.0372642-4
Nº PROTOCOLO 19/966231-1 PROTOCOLADO 18/2/2019 10:52:46
Nº ARQUIVAMENTO 20190862311 ARQUIVADO 20/2/2019 11:11:03
EMPRESA EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26603726424		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) EDMILSON PIRES ACIOLE	(mãe) MARIA JOSE LINS ACIOLE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/05/1991	IDENTIDADE número 8114027	UF PE	CPF (número) 099.157.554-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AMÉLIA SOARES PAES			NÚMERO 135
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 55157310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) PE
MUNICÍPIO BELO JARDIM			UF PE
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) R. AMELIA SOARES PAES			NÚMERO 135
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 55157310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) PE
MUNICÍPIO BELO JARDIM	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) linscontabilize@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8511200 Atividades Secundárias 8512100 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA		
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BELO JARDIM - PE Titular: MERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS Telefone: (61) 3726-2589 Reconheço por Semelhança a firma de EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE. Dou fé. Belo Jardim/PE, 15/02/2019. Emol.: R\$ 3,59; TSNR: 0,80 FERC: 0,40; Total: 4,79 Maria Luciana da Silva ESCREVENTE AUTORIZADA Selo: 0131425.LMI02201901.01631.15/02/2019 16:14:25 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/tipodigital			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31069894000108	TRANSMISSÃO DE DECS DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou por representante legalmente constituído) Edlayza Milanya Lins Aciole			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edlayza Milanya Lins Aciole		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Alexsandro Bezerra de Melo Juiz de Direito Juízo de Direito de Pernambuco 20/02/19			
AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 SOB Nº 20199862311 Protocolo: 19/986231-1 Empresa: 26 8 0372642 4 EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.069.894/0001-08
Razão Social: EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE
Endereço: R AMELIA SOARES PAES 135 / BOA VISTA / / 55157-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2023 a 17/12/2023

Certificação Número: 2023111802343092846881

Informação obtida em 29/11/2023 15:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AV. DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, 220-CENTRO Telefone: (81)3726-8711 CNPJ: 10.260.222/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 11/12/2023

Contribuinte: EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE		Inscrição Mercantil: 10162006 Sequencial: 36471 Referência Loteamento:
Localização: RUA AMELIA SOARES PAES, 135, , BOA VISTA		Cadastro Imobiliário: 01.02.030.03.0356.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 10123954
Razão Social: EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
31.069.894/0001-08		10162006
Atividade Principal: 8511-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Atividades Secundárias 8512-1/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Início Atividade: 31/07/2018	Validade: 09/02/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/belojardim//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

88233902591095091AABEA4BC4C6795EA3A03D0D

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000011057434-03

Data de Emissão: 11/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 31.069.894/0001-08

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE
CNPJ: 31.069.894/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

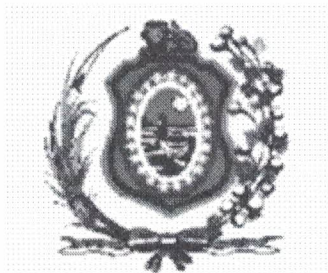
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:06 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **BE26.2CA0.11FC.1904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/12/2023 17h22min

Data de Validade: 10/01/2024

Nº da Certidão: 01675303/2023

Nº da Autenticidade: HV.GP.ZO.SE.KN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE

CNPJ: 31.069.894/0001-08

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA AMELIA SOARES PAES, 135

Compl:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Belo Jardim/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôlego.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.069.894/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
NOME EMPRESARIAL EDLAYZA MILANYA LINS ACIOLE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO INFANTIL TIA LAYZA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AMELIA SOARES PAES	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
CEP 55.157-310	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO BELO JARDIM
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9548-4289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 15:04:50 (data e hora de Brasília).

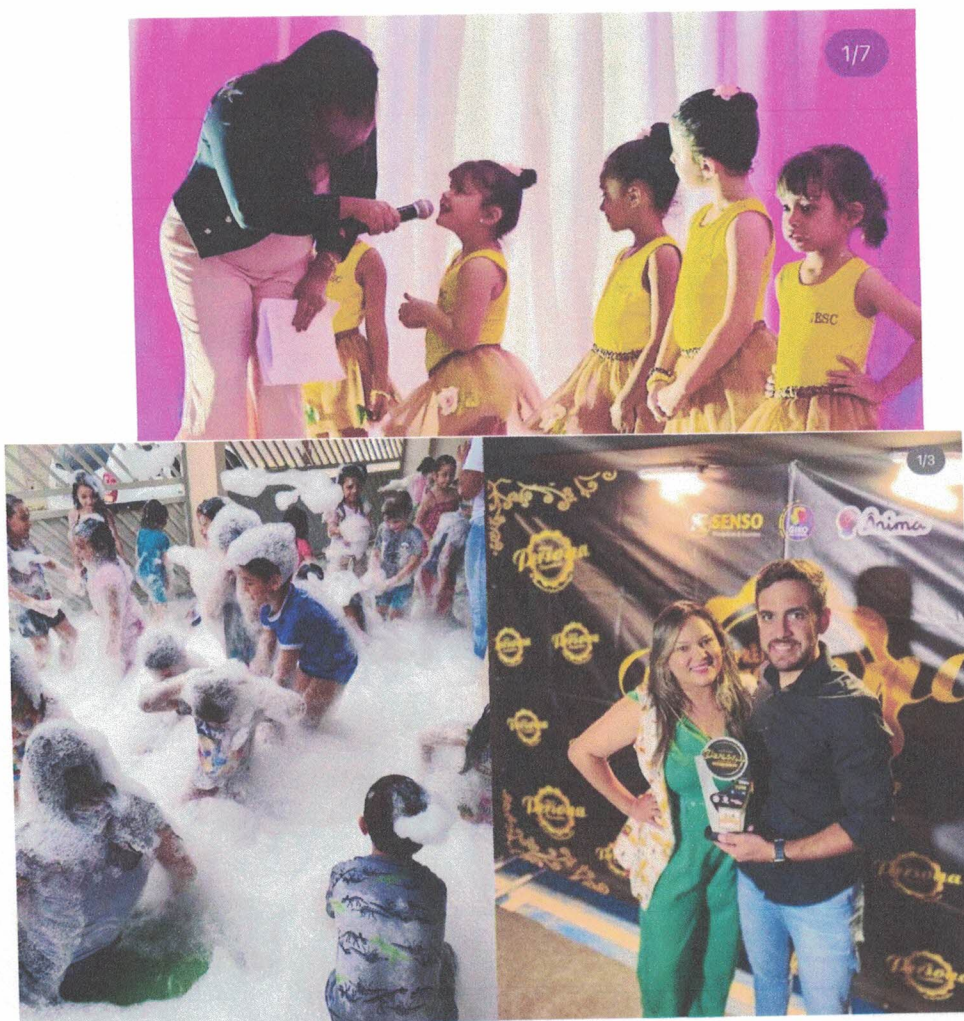
MEMORIAL DESCRITIVO

ESPAÇO INFANTIL TIA LAYSA

O presente Memorial Descritivo tem como foco a descrição do Projeto de Arquitetura do Espaço Infantil Tia Layza proposto para um terreno público situado na Rua Antonio Braz de Lima, no Bairro Boa Vista, em Belo Jardim.

Atualmente o Espaço Infantil Tia Layza encontra-se em funcionamento em um imóvel alugado no Bairro do São Pedro e emprega 15 funcionários. Com a efetivação deste projeto, espera-se a ampliação do número de crianças atendidas na creche e contratação de mais funcionários.

Imagens do Espaço Tia Layza atual:



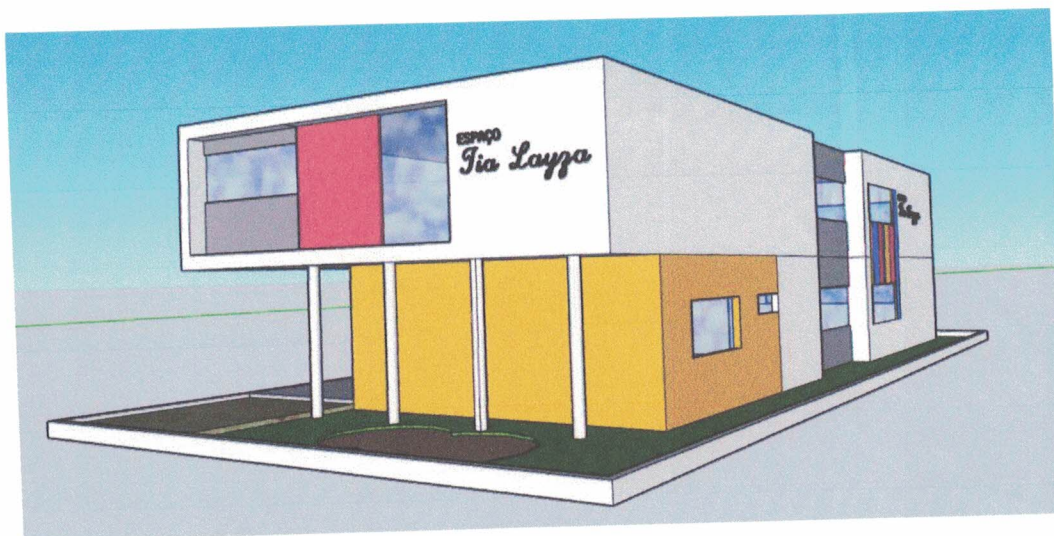
O projeto proposto será implantado em dois lotes, que juntos fazem uma área de 12x25m. Quanto a área construída, segundo o projeto elaborado, terá 421,00m². Ampliando assim a oferta de espaço para creche na cidade.

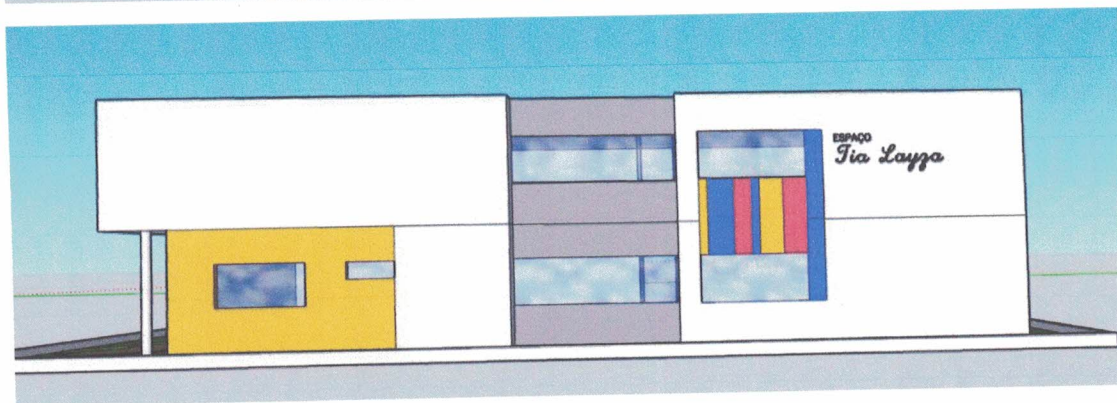
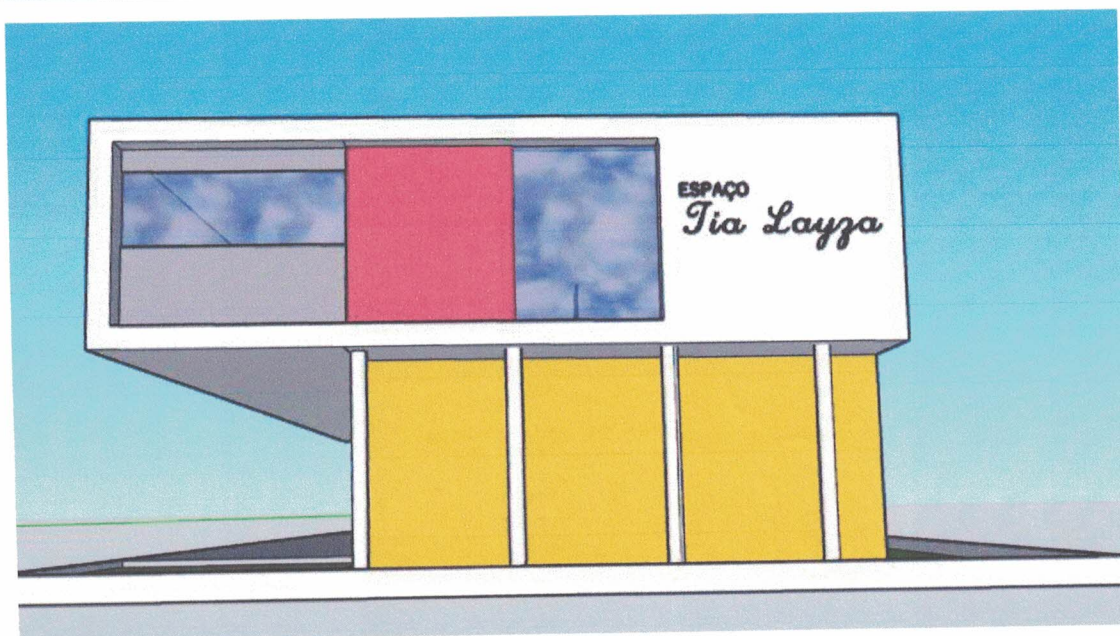
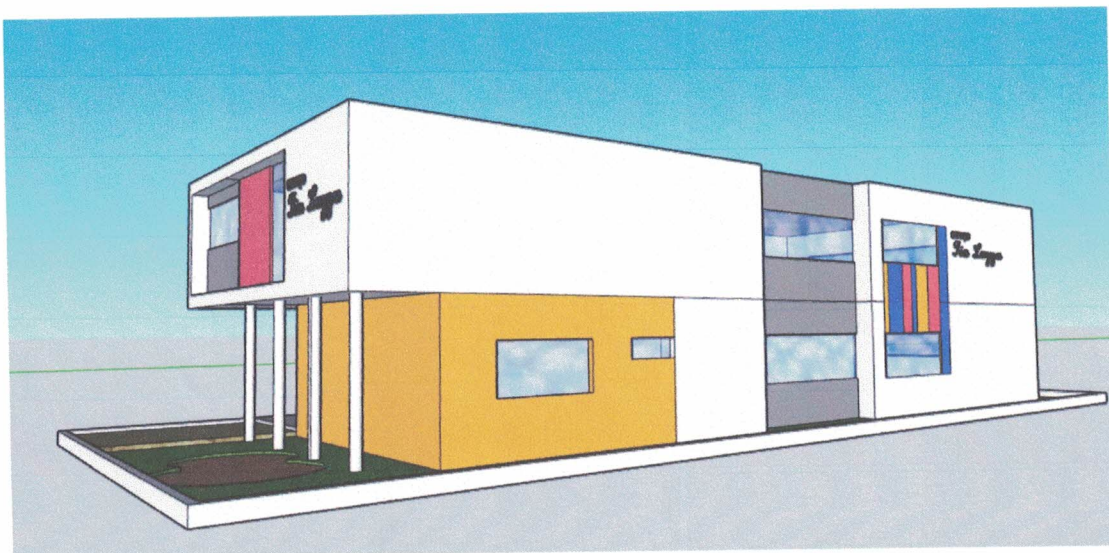
Local proposto para o projeto:



O projeto conta com térreo e primeiro andar. Sendo o térreo composto por: pátio, recepção, secretaria, diretoria, salão para recreação, cozinha, duas salas e banheiros para as crianças e educadores. Já o primeiro pavimento é composto por cinco salas, uma sala de atividades, biblioteca, circulação e banheiros.

Imagens da proposta:





CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPAÇO INFANTIL TIA LAYSA

Este cronograma refere-se a provável execução do Projeto de Arquitetura do Espaço Infantil Tia Layza proposto para um terreno público situado na Rua Antonio Braz de Lima, no Bairro Boa Vista, em Belo Jardim.

Para a elaboração do cronograma, a execução foi dividida em etapas, e estas etapas planejadas por semanas, descritas na tabela a seguir:

ATIVIDADE		DUR (dias)	DIA																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	ESCAVAÇÃO	1	■																	
B	SAPATA	3		■	■	■														
C	ALVENARIA	5					■	■	■	■	■									
D	TELHADO	2										■	■							
E	INSTALAÇÕES	9					■	■	■	■	■	■	■	■						
F	ESQUADRIAS	1										■								
G	REVESTIMENTO	3														■	■	■		
H	PINTURA	2																	■	■

A elaboração deste cronograma em semanas permite visualizar de maneira mais clara a relação entre as etapas. Ao todo, espera-se que a obra do Espaço Infantil Tia Layza seja concluída em 18 semanas, que equivale em média a 5 meses, com expectativa de início no mês de março de 2024 e conclusão em setembro de 2024.



PRÉ-CONDICIONAMENTO DOS EFLUENTES

ESPAÇO INFANTIL TIA LAYSA

Este documento refere-se ao Projeto de Precondicionamento dos Efluentes sólidos, líquidos e gasoso.

Sólidos: Espera-se com este projeto que os efluentes sólidos gerados pelo futuro funcionamento da creche, seja separado e recolhido pela Limpeza Urbana do município.

Líquido: Os efluentes líquidos gerados pelo funcionamento da creche será em sua maioria esgoto vindo dos banheiros e da cozinha, portanto será feita uma fossa filtro para limpeza periódica do esgoto, como também sua ligação na rede pública.

Gasoso: Pelo uso típico da creche percebe-se que não haverá utilização de gases, por tanto não sendo necessário um projeto de gás.



PLANO DE EXPANSÃO

ESPAÇO INFANTIL TIA LAYSA

O presente Plano de Expansão tem como foco a expectativa futura sobre a expansão do Projeto de Arquitetura do Espaço Infantil Tia Layza proposto para um terreno público situado na Rua Antônio Braz de Lima, no Bairro Boa Vista, em Belo Jardim.

O projeto inicial conta com Térreo e Primeiro Pavimento, ocupando uma área construída de 421,00m². Para a expansão do projeto, espera-se que a creche cresça verticalmente, construindo-se o Segundo Pavimento, que terá planta idêntica ao Primeiro Pavimento, fazendo assim uma área construída de 639,00 m².

Com essa expansão, espera-se que o Espaço Infantil Tia Layza consiga atender a mais crianças e aumentar seu número de funcionários.